



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1538**

*de 20 de setembro de 2011*

### **“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE COXIM - AAC.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM*

*LEI MUNICIPAL Nº. 1.538/2011, DE 20/09/2011*

*“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE  
APICULTORES DE COXIM - AAC.”*

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação de Apicultores de  
Coxim - AAC, entidade sem fins lucrativos, com duração por tempo  
indeterminado, com sede e foro no Município de Coxim-MS, localizada na  
Rua Rodovia BR 163 - KM 730, CNPJ nº 09.425.210/0001-*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Gabinete da Prefeita Municipal, 20 de setembro de 2011.*

*DINALVA MOURÃO*

*Prefeita Municipal*

*Coxim/MS*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1538/2011 - 20 de setembro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*